Câmara Municipal da Estância Balneária de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO Nº 06/81

Artigo 1º - É constituída uma Comissão Especial de 5 (cinco) Vereadores para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar possíveis irregularidades decorrentes da aplicação do Plano Comunitário de Obras no Município.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA AGENOR LAPENNA, em 27 de março de 1981

RAIMUNDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente

Digitalizado com CamScanner